



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos**  
**Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA**

Vistos os autos do processo em epígrafe, que trata da proposta de parceria apresentada pela Cooperativa dos Alunos do Instituto Federal do Espírito Santo – Campus de Alegre (COOPA-IFES/ALEGRE), visando à implantação de um Centro de Triagem de Animais Silvestres (CETRAS) no sul do Estado.

CONSIDERANDO a competência do IEMA, estabelecida pela Lei Complementar Estadual nº 936/2019, para viabilizar a implantação, o funcionamento e a manutenção de CETRAS-ES;

CONSIDERANDO que a proposta se alinha ao regime jurídico das parcerias com organizações da sociedade civil, previsto na Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC);

CONSIDERANDO os pareceres das diretorias setoriais, que recomendam o acolhimento da proposta por sua conveniência e oportunidade, destacando seu caráter estratégico para o desenvolvimento de políticas públicas de proteção à fauna silvestre no Estado do Espírito Santo;

CONSIDERANDO a análise técnica prévia (Nota Técnica GRN/CFAU nº 019/2024), que atesta a viabilidade e adequação do plano de trabalho proposto;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de se proceder com os trâmites legais para a formalização da parceria, em especial a realização de chamamento público para garantir os princípios da isonomia, imparcialidade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública;

**DECIDO:**

**ACOLHER** a proposta de parceria apresentada, por sua relevância, conveniência, oportunidade e alinhamento com o interesse público.

**DETERMINAR** à Assessoria de Comunicação (ASSCOM) que providencie a publicação desta decisão e da íntegra da proposta no sítio eletrônico oficial do IEMA, em conformidade com o princípio da publicidade, possibilitando a ciência da Sociedade Civil e a possibilidade manifestação de interesse social a ser aberto por meio de edital específico a ser publicado;

Após, remeta-se os autos à DAF para:

a) A constituição de Comissão de Seleção, por meio de Instrução de Serviço específica, que será responsável pela elaboração do edital de Manifestação de Interesse Social e posterior Edital de chamamento público e pelas demais fases do processo seletivo, devendo compor a seleção, conforme indicação das Diretorias Setoriais, os servidores RODOLPHO TOREZANI, COSME DAMIÃO VALIM CARVALHO, ROSANGELA SILLER LAHASS, LUIZA TRISTÃO CARDOSO

b) Remessa dos autos à Coordenação de Orçamento, Finanças e Contabilidade (COFC) para que preste informações sobre a disponibilidade orçamentária e adote as providências necessárias para a suplementação dos recursos destinados à parceria, informando este gabinete sobre os resultados.

Mario Stella Louzada

**Diretor Geral do IEMA**

**MARIO STELLA CASSA LOUZADA**

DIRETOR GERAL

IEMA - IEMA - GOVES

assinado em 15/01/2026 15:28:54 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 15/01/2026 15:28:54 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por MARIO STELLA CASSA LOUZADA (DIRETOR GERAL - IEMA - IEMA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-0HJXP2>